

## Requerimento

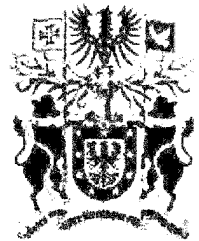
As zonas habitacionais contíguas ao aeroporto de Santa Maria são de enorme importância para o Concelho de Vila do Porto, tendo em conta a população que aí reside, o património histórico e arquitetónico que aí existe e a oportunidade de desenvolvimento do Concelho que representam.

A transferência destes terrenos da posse da ANA SA para a Região, que foi acordada em protocolo no ano de 2011, tardou a ser concretizada e só após a aprovação da proposta do PCP que resultou na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores 4/2013/A, de 21 de Fevereiro, o Governo da República publicou o Decreto-Lei 66/2013, de 17 de Maio, que oficialmente desafetou os terrenos em causa do domínio público aeroportuário do Estado e os transferiu para o domínio privado da Região Autónoma dos Açores.

Finda esta fase, o Governo Regional deu início, através da empresa regional Ilhas de Valor, ao levantamento do estado dos terrenos e das construções aí existentes, bem como das diferentes situações habitacionais, com vista a iniciar processos de loteamento e eventual alienação ou cedência. No entanto, até agora, quase dois anos depois, existem poucos ou nenhuns resultados desse trabalho, apesar das afirmações do Governo Regional de que ele estaria pronto até ao final do ano de 2014.

Reconhece-se, naturalmente, a complexidade dos problemas que se encontram na zona do aeroporto de Santa Maria, em termos de habitações degradadas, construções ilegais, infraestruturas desadequadas, obsoletas ou em mau estado, problemas na titularidade dos ocupantes dos imóveis e do seu regime, etc.

No entanto, este levantamento é um instrumento fundamental para que se possa dar início a um processo de reordenamento e reabilitação da zona, bem como resolver os problemas de titularidade dos imóveis.



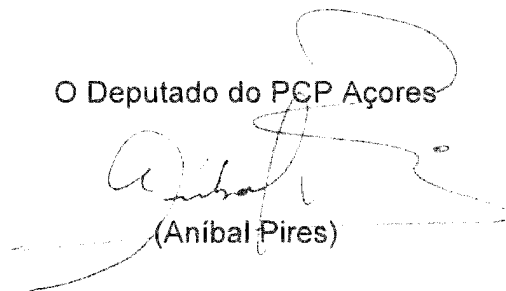
Igualmente, em Janeiro de 2015, o Governo Regional afirmou já ter pronto um Regulamento de Alienação e Cedência de habitações para esta zona, que continua a ser completamente desconhecido.

Os marienses, e os habitantes da zona do aeroporto em particular devem ser informados sobre o que se perspectiva para o futuro dessa zona, bem como em relação à recuperação das suas habitações degradadas e à conservação dos espaços exteriores.

A Representação Parlamentar do PCP vem, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicitar ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1. Qual é o ponto de situação do levantamento que está a ser realizado pela empresa Ilhas de Valor?
2. Quantos imóveis já foram avaliados e vistoriados?
3. Quantos processos de loteamento já foram apresentados à Câmara Municipal de Vila do Porto?
4. Quando se prevê que esse levantamento esteja concluído?
5. Qual é o conteúdo do anunciado Regulamento de atribuição e alienação e quando será apresentado publicamente?
6. Está o Governo Regional disponível para encetar um processo de discussão pública, envolvendo em especial os moradores e o Município de Vila do Porto, sobre este regulamento e sobre o futuro da zona do aeroporto?

O Deputado do PCP Açores



(Aníbal Pires)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>1267</b>	Proc. n.º 54.04.01
Data: 015/04/24	N.º 400/X